

JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL - Ano V

21 DE JUNHO DE 2021.

SEMANA CCXXXVI

ATOS DO EXECUTIVO

LEI 520/2021

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar 101/2000, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2022 e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2022;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal:
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- I. Poder Legislativo:
- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho:
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- II. Poder Executivo: Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
- 1 SAÚDE
- Aproximar os serviços e estruturas da saúde da população, buscando oferecer atendimento humanizado;
- Investimento em tecnologias para os profissionais e para a população;
- Ampliação e melhoria do Programa de Saúde da Família (PSF);
- Oferecer especialidades médicas de acordo coma demanda apresentada e controlada pelos fluxos da saúde;
- Realização de concurso público para profissionais da saúde;
- Aquisição de ambulâncias e veículos para serviços assistenciais à saúde;
- Ampliação da distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Reforma e reestruturação dos Postos de Saúde e aquisição de equipamentos;

- Promoção de campanhas itinerantes, nos povoados e distritos, voltadas a exames clínicos e laboratoriais.
- 2 EDUCAÇÃO
- Construção de escolas e creches;
- Elevação dos índices e indicadores oficiais;
- Criação de programas educativos buscando combater desigualdades sociais, prevenir o uso de drogas, a violência doméstica e todo e qualquer tipo de preconceito;
- Criação de biblioteca municipal;
- Revisão do Plano de Carreira dos Professores;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches:
- Manutenção do Transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se deslocam para a sede municipal;
- Realização de cursos de formação continuada para os professores;
- Implantar Programa de Ensino de Informática nas escolas;
- Criação de um Programa de Bolsas para custeio do Ensino Superior.

3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Criar planos de Assistência e incentivo aos pequenos, médios e grandes produtores;
- Construção da feira de animais vivos;
- Buscar inserir os municípios nas políticas e programas dos governos estadual e federal;
- Promoção de capacitação e cursos técnicos visando ampliação e melhoria da produção rural;
- Apoio estrutural com equipamentos e maquinário do município;
- Construção de barragens nas comunidades Calunga, Logradouro e Cabaças;
- Construção de passagens molhadas: Zé Bento, Intans, Lagoa Seca e Santa Maria;
- Promover desassoreamento, manutenção e aprofundamento das barragens;
- Promoção de campanhas educativas para o uso consciente dos recursos hídricos;
- Perfuração de poços artesianos;
- Criação de programas de prevenção e combate à seca;
- Promover o incentivo e apoio aos produtores de leite;
- Fomentar a criação de cooperativas e associações para gestão, otimização e negociação da produção;
- Priorizar a aquisição de grãos, leite, hortaliças e tudo o que for produzido no município;
- Promover eventos e feiras de incentivo e integração entre os produtores, população e possíveis compradores da produção, como feiras, exposições e festas temáticas.

4- INFRAESTRUTURA

- Construção do CRAS;
- Construção de um Portal;
- Pavimentação em paralelepípedo e asfalto de ruas e logradouros públicos;
- Construção e reforma de Praças e parques;
- Reforma do sistema de iluminação pública;
- Utilização de fontes de energia limpas;
- Realização de obras de saneamento básico;
- Pavimentação do acesso entre povoados;
 Pavimentação das principais ruas dos povoados;
- Ampliação e Reforma do edifício sede da Prefeitura;
- Reforma do Mercado e Açougue Municipais;
- Implementação e execução de um Plano Municipal de Saneamento

Básico;

- Iluminação das vias de acesso (povoados) e sede municipal;
- Construção de casas populares em regime de mutirão;

- Abastecimento de água em comunidades rurais;
- Conservação e reforma do cemitério local;
- Manutenção das rodovias vicinais do município;
- Melhorar a gestão e sinalização de trânsito na sede do município;
- Construção de um Matadouro Municipal;
 - Pavimentação asfáltica das principais vias do Município.

5- SEGURANÇA

- Reestruturação e construção de sede da Guarda Municipal;
- Instalação de sistema de vigilância por câmeras em torres de observação nas principais ruas da cidade;
- Promover a integração entre a guarda municipal e as Polícias.

6- PLANEJAMENTO

- Criação do Plano Diretor e Revisão do Código de Obras do município;
- Dotação de orçamento para as ações propostas;
- Integração interna;
 - Buscar áreas para implantação de indústrias;
- Oferecer benefícios e incentivos para instalação de empresas e indústrias no município;
- Adquirir gêneros da merenda escolar de produtores locais em cumprimento à legislação positiva;
- Implantação de Programa de extensão Rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada povoado;
- Implementação da Defesa Civil;
- Implementação de plano para erradicação de casas de taipa;
- Investir em controle interno e ferramentas de aprimoramento de gestão.

7- CULTURA

- Estimular a cultura Fomentar a cultura através de projetos e iniciativas culturais em geral;
- Oficinas Atuar junto às escolas, oferecendo oficinas de teatro, música, dança, artes visuais, folclore, festivais de música regional, como forma de incentivar a população a participar da cultura local;
- Implantação de Biblioteca virtual;
- História Resgate da História do Município, buscando o envolvimento de alunos e professores, e da própria comunidade, através de atividades a serem desenvolvidas pelo setor de cultura do município;
- Eventos Cívicos Realização de eventos cívicos, registro das datas históricas);
- Religião Incentivar e dar apoio aos eventos religiosos;
- Festivais Realização de festivais de dança, música, peças teatrais e outras manifestações culturais;
- Aulas de músicas Aulas de instrumentos de sopros e violão para crianças e adolescentes;
- Realizar anualmente as festas tradicionais do Município, bem como as demais manifestações culturais, como, Carnaval, Emancipação Política, São João e São Pedro, Festa da Padroeira, entre outros;
- Inclusão de uma festa em atenção e lembrança dos "Filhos Ausentes", no calendário cultural do Município, a qual será realizada anualmente;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas;
- Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade;
- Criar Programas de Incentivo e Educação Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em espaços públicos da cidade.
- Criar o Programas de Fomento às Artes, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas;
- Realizar concursos de marchinhas carnavalescas que podem surgir com o incentivo municipal;
- Realizar um cadastro com os artistas locais para promoção de eventos e incentivos;
- Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área:
- Participar do Plano Nacional do Livro, cujo objetivo é promover a leitura, a literatura e as bibliotecas;

- Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.
- Exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos;
- Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

8- ESPORTE E LAZER

- Promover e incentivar oficinas culturais, aulas esportivas, dança e atividades culturais em praças públicas;
- Construção de playgrounds e praças da saúde para prática de exercícios físicos;
- Implementação de projetos inclusivos de lazer em consonância com a promoção à saúde, como por exemplo, programas de ginástica para a "melhor idade", entre outros;
- Realização de projetos de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, levando diversão e entretenimento a todo o município;
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção de um Campo de Futebol Municipal;
- Construção e reformas das estruturas esportivas;
- Desenvolver programas realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade, nas escolas municipais nos finais de semana;
- Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades;
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção e reformas das estruturas esportivas.

9- SOCIAL:

- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover e fóruns campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Buscar fornecer mecanismos que efetivem a aplicação da Lei Maria da Penha;
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres;
- Criar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Fortalecer a Frente Regional de Combate à Violência à Mulher;
- Trazer para a sociedade civil debates e informes que exponham os Direitos Humanos;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- Executar ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde;
- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Executar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual; II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- §1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- §2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- §3º Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- §4º A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- $\S1^{\circ}$ A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
- I. DESPESAS CORRENTES
- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.
- II. DESPESAS DE CAPITAL
- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- Art. 7º Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2021.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 31 de outubro de 2021:
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2021;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.
- Art. 8^{o} O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal n^{o} 4.320/64.
- Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- Art. 12 O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 13 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinqüenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.
- Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- §1º Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- $\S2^{\circ}$ Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- §3º Divulgará até 31 de janeiro de 2022 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 15 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

- §1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- §2º As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- Art. 16 É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde:
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17 A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.
- Art. 18 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- Art. 19 O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
- Parágrafo Único Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
- Art. 20 Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.
- Parágrafo Único Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 21 O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
- Parágrafo Único Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22 As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 23 Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- Art. 24 O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o

- exercício financeiro de 2022 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- §1º As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101. de 2000.
- §2º Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 25 A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 26 Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.
- $\S1^{\underline{o}}$ Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
- §2º Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orcamentária.
- §3º Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.
- §4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.
- Art. 28 Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se,
- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação. Parágrafo Único Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas

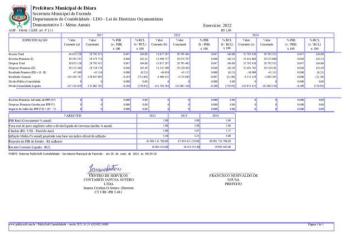
do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

- Art. 29 As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
- Art. 30 É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
- Art. 31 São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- Parágrafo Único Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
- Art. 32 Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
- Art. 33 O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
- Anexo I Metas Anuais;
- Anexo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Art. 34 -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.
- Art. 35 O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 37 Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 21 de junho de 2021.



ANEXOS



MF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, Incise I)						5 1,00	Varie	clo	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previotas em 2020 (s)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PEB	%RCL	\'nlor (c) = (b - a)	% (c / s) x 100	
rcrets Total	29.321.541	0,047	149,40	19.718.190	6.032	107,50	-9:003:411	(32,75)	
oretes Priesdrian (I)	28.919.540	0.046	147,37	19.718.130	0,032	107,80	-9:201.411	(31.82)	
opera Total	29 321 541	0,047	148,42	19:102:174	0:0:0	104,43	-10:219:367	(34.85)	
spens Primarios (II)	29 062 141	0,048	148,20	18.854.234	0:000	103,08	-10.227.917	(35,14)	
edtado Promirio (III) = (I - II)	-162:600	0.000	0.839	863.907	0.000	4,72	1.026.507	(651.31)	
solitale Nomiced	-119850	0,000	(0,61)	-119.854	0,000	(0.66)	0	0,00	
nda Pilitica Countidada	a	0.000	0,00	0	0,000	0,00	a	0,00	
rida Comolidado Liquida	-2.885.240	-0.005	(14.09)	-2.883.249	-0.000	(15.74)	0	0.00	

| Secretaria Municipal da Fazenda | Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias | Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fiscadas nos três Exercícios | Exercícios 2022 | ASE - Tabela 3 (ARF, pt. 4°, §2°, Incise II) | | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | Expression | Proposition | P

				VALO	RES A PR	EÇOS CONSTA	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	-56-	2021	- 96	2022	-54	2023	-36-	2024	- 16
Recesta Total	23.714.861	26.895.561	13,41	29.792.422	10,77	29.792.421	0,00	29.793.465	0,00	29.792.332	0,00
Receitas Primárias (I)	23,448,747	26.526.822	13,13	29.473.754	11,11	29.473.754	0,00	29.474.787	0,00	29.473.666	0,00
Despesa Total	23.714.861	26.895.561	13,41	29.792.422	10,77	29.792.421	0,00	29.793.465	0,00	29.792 332	0,00
Despesas Primárias (II)	23.390.156	26.675.968	14,05	29,519.270	10,66	29.519.270	0,00	29.520.303	0,00	29.519.181	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	58.591	-149.147	354,56)	-45.516	(69,48)	-45.516	0,00	-45.517	0,00	-45.515	0,00
Resultado Nominal	-5.202.438	-109.965	(97,89)	-175.878	59,94	-129.647.093	614,39	4.174.083	(96,78)	-3.862.205	(7,47)
Divida Piblica Consolidada	0	0	0,00	0	0.00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Liquida	-2.649.176	-2.644.689	(0.17)	-3.059.117	15,67	-132.602.762	234,67	-132.607.416	0,00	-132.602.356	0,00

	2.01		INFLAÇÃO		
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:31:52

Prefeitura Municipal de Ibiara

Janusa Cristina G. Setro - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

ww publicsoft.com br. PublicSoft Contributalide - versão 2021 24 1.0 - (83)3022-0800 Página 1 de 1



	REGIME	PREVIDENC	IÁRIO				
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2020	96	2019	96	2018		%
Patrimônio		0,00		0,00			0,00
Reservas		0,00		0,00		1	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		1	0,00
TOTAL	0	0	0	0		0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:32:15

Jamusousten

EENTRO DE SERVIÇOS

CONTABEIS JANUSA SOTERO

LTDA

Jamusa Cristina G-Sotero-Diretora

CT CRC-PB 5.481

sublicated com by - Public Soft Contabilidade - versão 2021 24 1 0 -(83)3022-0800

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Exercício: 2022
Servidores Públicos
Servidores Públicos
RECEITAS
PREVIDENCIÁRIAS
PREV

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal de Parenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2022

AMF - Tabela GLEF, ett + S.T. Inciso IV Alaino a *7)

RS 1,00

RECEITAS PRIVIDENCIARIAS - REPO (INTEA ORÇAMENTARIAS)
RECEITAS PRIVIDENCIARIAS - REPO (INTEA ORÇAMENTARIAS)
RECEITAS PRIVIDENCIARIAS - REPO (INTEA ORÇAMENTARIAS)
REPASSES PREVIDENCIARIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-REPS

OUTROS APORTES AO REPO

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - REPO (INTEA ORÇAMENTARIAS)

RESPESAS PREVIDENCIARIAS - REPO (INTEA ORÇAMENTARIAS)

RESPESAS PREVIDENCIARIAS - REPO (INTEA ORÇAMENTARIAS)

RESPESAS PREVIDENCIARIAS (III) - (III)

RESPESAS PREVIDENCIARIAS (III) - (III)

RESPESAS PREVIDENCIARIAS (III) - (III)

RESPUTADO REPUENCIARIAS (III) - (III)

REPUENCIARIO (I

Págma I de 1

Demonstrativo	VII - Estimativa e Co	mpensação da Re	núncia de	Receita		Exercício: 202 R\$ milhar
		SETOR/ PROGRAMA/		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		55.00
TRIBUTO	MODALIDADE	BENEFÍCIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
	N	ADA A REG	ISTRAR			
		DITTIRE	o i i di ii			
ema PublicSoft Contabilidade	e - Secretaria Municipal da Faze					

Prefeitura Municipal de II Secretaria Municipal da Fazen Departamento de Contabilidac Demonstrativo de Riscos e Ma	da le - LDO - Lei de	Diretrizes Orçamentárias	Exercício: 2022
AMF - (LRF, art. 4°, §3°)			RS 1,00
AMF - (LRF, art. 4°, §3°) PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	RS 1,00
	Valor	PROVIDÊNCIAS Descrição	RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES			
PASSIVOS CONTINGENTES Descrição	190.764 190.678	Descrição	Valor

FRANCISCO NENIVALDO DE

Jamus Cristina G. Sotero - Diretora CT CRC-PB 5.481

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V) EVENTOS	RS 1,0 Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	valut Pieviato para 2022
(-) Transferèncias Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	
NADA A REGIS	TRAR
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2	2021 as 09:35:23
Janusalutero	
CONTABEIS JANUSA SOTERO	FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
LTDA	PREFEITO
Janusa Cristina G Sotero -Diretora	11011111
CT CRC-PB 5.481	

csoft.com br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021 24.1.0 -(83)3022-0800	Págma 1 de 1
licSoft Contabilidade - versão 2021 24 1 0 -(83)3022-0800	Pigma 1 de 1

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA 5.175 0.02 Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.

000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações 5.175 0,00 01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo: Adquirir veiculo para a Câmra Municipal.
000002 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 5.175 0,02 5.175 0,00 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.

000003 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 5.175 0,02 5.175



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Exercício: 2022 Esfera Objetivo: Comprar veiculo para atender ao gabinete do prefeito 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Alender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessinerentes ao servidor público.

000032 4490.30 99 100 Material de Consumo Fiscal
 000032 4409.30 99 100
 Material de Consumo

 000033 4409.30 99 100
 Outros Serviços de Terceitros - Pessoa Fisica

 000034 4409.32 99 100
 Gutros Serviços de Terceitros - Pessoa Juridica

 000035 4409.32 99 100
 Equipamentos e Material Permanente

 000036 4409.39 99 100
 Indenziações e Restituições

 000037 4590.61 99 100
 Aquisição de Imóveis
 2 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativo Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municpal 000042 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 04 122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR 518 Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA. 000049 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscr 518 04 122 1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVICO MILITAR 3.591 0,01 Objetive: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
000062 4490.30 99 100 Material de Consumo
000063 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
000064 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 1.069 1.112 000065 4490.92 99 100 Despesas de Exercicios Anteriores

sublicated com by - Public Soft Contabilidade - versão 2021 24 1 0 - (83)3022-0800

Pienna 2 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara

Prefetura symuncipal de Iduara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022 Classificação Institucional Funcinal Programática ento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9.246 0.03 Objetivo: Alender as despesas realizadas pela Secretaria de Administraç 000098 4490.30 99 100 Material de Comsumo 000099 4490.36 99 100 Ostros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 000100 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Bridica 1.334 000101 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 000102 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições 5.175

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Mur 000111 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgat 04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 4 123 1002 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

 Objethres: ** kerdenér as strikulosée da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pest interendes ao servidor municipal.

 000143 4809.3 5 99 100 Metarial de Consumo
 Fiscal

 000144 4809.3 5 99 100 Carrios de Consumo
 Fiscal

 000145 4809.3 5 99 100 Carrios evições de Teneciros - Pessoa Jurídio
 Fiscal

 000146 4809.2 5 99 100 Equipumentos e Material Permanente
 Fiscal

 000147 4809.2 5 99 100 Despesas de Exercicios Autriciores
 Fiscal

 000148 4809.3 9 100 Infenizações e Restituições
 Fiscal

www.mublicneft.com.br - Public Soft Contabilidade - versão 2021 24 1 0 - (83)3022-080



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022 Classificação Institucional Funcinal Programática ento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA 110.450 0.34 Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drec 001073 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000151 4490.51 99 100 Obras e Instalações 001071 4490.51 99 151 Obras e Instalações Fiscal 3.105 106.915 001072 4490,93 99 151 Indenizações e Resti 215 0,00 14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDÍNS, CANTEIROS E C
Objetivo: ATENDER DESPESAS C' CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,
ARDÍNS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICIPIO DE IBIARA
000152 4490.51 99 100 Obras e institujoos
Fiscal 4.140 15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO 13.796 0,04 Objetivo: Construir, Ampliar e reforma 000153 4490.51 99 100 Obras e Instalações 000154 4490.51 99 152 Obras e Instalações 10.691 0,00 15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO 14.831
 Objetivo:
 Atender despesas com constru

 000155
 4490.51
 99
 100
 Obras e Instalações

 000156
 4490.51
 99
 152
 Obras e Instalações
 10.691 15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.
000157 4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis 4.140 433.470 1,35
 Objetive:
 Construir casas para individuos de baixa renda.

 000158:
 4400.30
 99
 151.
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

 000159:
 4400.51
 99
 100
 Obras e Instalações

 000160:
 4400.51
 99
 151.
 Obras e Instalações

 000160:
 4400.93
 99
 151.
 Indenizações e Restituições
 556 4.140 427.662 1.112 17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS 110.123 0,34 Objetivo: Pagar despesas com a expansión do internado e basticerimo 000162 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 4490.51 99 100 Obras e Instalações 000164 4490.51 99 151 Obras e Instalações 000164 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições 535 2.138 106.915 535 0,00 25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO 2.588 0.01 Objetivo: Atender despesas com a exp elétrica 000166 4490.51 99 100 Obras e Instalações rica do município, universalizando o uso da energia



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Exercício: 2022
 7 512 107 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE E ESOGTOS

 Objetivos: Pegar despeasa com a construção e recupenção de rede de esgotos e galerias, no município.

 000167 4490.31 99 151 Ostros Serviços de Terceiros - Pesson Jurídica
 Fiscal

 00168 4490.51 99 100 Obras e Instituições
 Fiscal

 000109 4490.51 99 150 Obras e Instituições
 Fiscal

 000170 4490.93 99 151 Obras e Instituições
 Fiscal

 000170 4490.93 99 151 Obras e Instituições
 Fiscal
 17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL 216.162 0,67
 Objetivos paga despesa concurso do modulos antinicios em residencias de pessoas de baixa renda.

 000171 4800.39 99 151: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fiscal

 000172 4800.51 99 100: Outros Entalações
 Fiscal

 000173 4400.51 99 151: Obras e Instalações
 Fiscal

 000174 4400.93 99 151: Indenizações e Restituições
 Fiscal
 213.831 222 0,00 18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO 272.061 0.85 8 341 107 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANTÍÁRIO

Objetive: Alender depessas e/a construção de espaço para depósito de residuos sólidos, gerados pela atividade humana.

000175 4809.3 1 99 1510 Ortos Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Fiscal

000175 4809.3 1 99 1510 Ortos Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Fiscal

000175 4809.3 1 99 1510 Ortos Entalações

00177 4809.3 1 99 1510 Indenizações e Restifuições Fiscal

00180 4809.3 1 99 151 Indenizações e Restifuições Fiscal 1.112 10 544 1012 1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO 329.828 1.03
 0.544 10/2 1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ACUA NO MUNICIPIO

 Objetivo: Atender despease com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibúra

 000179 4500.3 pp 9 151/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fiscal

 000180 4400.51 pp 160 Oberas e Instalações
 Fiscal

 000181 4400.51 pp 151/ Oberas e Instalações
 Fiscal

 000182 4400.93 pp 151/ Oberas e Instalações
 Fiscal

 00182 4400.93 pp 151/ Oberas e Restituições
 Fiscal
 15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 302.567 0,94 15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS 439.126 1,37 5 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
Objetivas (IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVÍMENTO DO MUNICÍPIO.
000109 4490.39 99 151: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001091 4490.39 99 152: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001092 4490.32 99 105 Equipamentos e Material Permanente
0001094 4490.52 99 152: Equipamentos e Material Permanente
0001094 4490.52 99 159 Equipamentos e Material Permanente
0001094 4490.52 99 193 Equipamentos e Material Permanente
0001095 4490.03 99 151: Indenizações e Restituições Fiscal 215 310.054 113.850 556

Т
ı
Т

000242 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática ento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA 115.330 0.36
 Objetivo:
 Actendra desposa son construção de modulos sanisticos em comunidades da zona urbana

 000187 4800.31
 99
 151
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fixa

 000188 4800.51
 99
 100
 Olexas entistalações
 Fixa

 000199 4800.51
 99
 151
 Obras e Instalações
 Fixa
 2.138 000200 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições 1.666 0,00 25 751 1007 1083 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)

Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gantos públicos

001059 4400.36 59 192 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

001064 4400.51 99 192 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001064 4400.51 99 192 Obras e Instalações

001064 4400.52 99 192 Equipamentos e Matérial Permanente

001063 4400.92 99 192 Depasea de Exercicios Anteriores

001064 4400.93 99 192 Indemizações e Restituições 0,67 20.000 0,06 17 512 1014 1086 Realizar Melhorias de Saneamento Básico Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico 000250 4490.51 99 100 Obras e Instalações 20.000 0,00 15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC, MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 7.813 0,02 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 | 0.5 18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 12.694 0,04 8 341 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLI Objetivo: Custare depesars om serviços de limpeza pública no numicipio. 000237 4409.30 99 100 Material de Consumo 000238 4409.30 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Flisica 000239 4409.30 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Paridica 001077 4409.32 99 100 Equipumentos e Material Permanente 000241 4409.92 99 100 Esquipumentos e Material Permanente Fiscal 1.112 1.138 Fiscal 8.280 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
000 SI	ECRETA	RIA	MU	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.798.840	8,70
8 843 1	004 0007	A	MOR	TIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		22.238	0.07
	Objetivo	Pa; IN		ensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da divida	da Educação junto ao		
000243	4690.71			Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	22.238	0,00
2 361 1	010 1015	Co	nstru	ıção,Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição d	le Equipamentos - Eı	281.917	0,88
				despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibian	1		
000245	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000246	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000247	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fiscal	222	0,00
000248	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.175	0,00
000249	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.346	0,00
000252	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	51.750	0,00
000251	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	103.500	0,00
000253	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000254	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00
000255	4490.52	99	112-	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.750	0,00
000256	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.750	0,00
000257	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.035	0,00
000258	4490.93	99	112-	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00
000259	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.035	0,00
000260	4590.61	99	111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.175	0,00
				TRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		4.140	0,01
	Objetivo		ender lucaçã	despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec- to.	retaria Municipal de		
000261	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
				DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUN		356.709	1,11
	Objetivo			RIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARAEDUCAÇÃO / REI D FUNDAMENTAL	DE MUNICIPAL DE		
000262	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334	0,00
000263	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334	0,00
000264	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	196.650	0,00
000266	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	155.250	0,00
000268	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00
000269	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00

rww public soft com by - Public Soft Contabilidade - versio 2021 24 1 0 -(83)3022-0800



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática mto de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1010 1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQ Objetivos: Atender despesas com a Educação Infantil do municipio de Ibiara (100270 4409.03 99 111 Untros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100272 4409.03 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100272 4409.03 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100273 4409.03 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100273 4409.03 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100274 4409.03 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100275 4409.05 199 110 Oteas e Instalações (100276 4409.05 199 112 Oteas e Instalações (100276 4409.05 199 112 Oteas e Instalações (100276 4409.05 199 112 Oteas e Instalações (100100 4409.05 99 112 Equipamentos e Matérial Permanente (100278 4409.05 99 112 Equipamentos e Matérial Permanente (100278 4409.05 99 112 Equipamentos e Matérial Permanente (100280 4409.05 99 112 Equipamentos e 12 365 1010 1027 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS, DE EQUIPAMENTOS - EL 1,96 5.175 5.274 320.747 46.265 2.070 3.207 192.447 53.458 222 12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos 955,004 2.97 222 222 222 222 3.105 887.568 2.070 3.336 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 51.750 0,00 5.175 0,00 556 0.00 27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA 273.516 27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLLESPORTIVA NO MUNICÍPIO I
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLLESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIJARA
000951 4490.39 99 112: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000952 4490.39 99 120: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000953 4490.51 99 100: Obras e Institações
000954 4490.51 99 102: Obras e Institações
000955 4490.51 99 115: Obras e Institações
000955 4490.51 99 152: Obras e Institações
000956 4490.59 99 112: Indiratizações e Restituições
000957 4490.93 99 152: Indiratizações e Restituições



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

3	Demo	nst	rativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	o: 2022
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
6.000 SI	ECRETA	RIA	MU	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.798.840	8,70
27 812 1	016 1078	IM	IPL	INTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		81.251	0.25
				OVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
000296	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000297	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
001054	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000298	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	51.750	0,00
001055	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.140	0,00
000300	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.700	0,00
000302	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00
000303	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00
27 812 1	016 1085	cc	ONS	TRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		159,390	0,50
	Objetivo		ender	r despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, giná	sios e campos de		
001170	4490.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103	0.00
				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103	0.00
001171	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0.00
001168	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	129.893	0,00
001172	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	20.700	0,00
				Indenizações e Restituições	Fiscal	207	0,00
001173	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	104	0,00
				Aquisição de Imóveis	Fiscal	4.140	0,00
12 361 1	010 2015	PE	ROG	RAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental		1.480	0.00
				ações e projetos da Educação			
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
000326	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições	Fiscal	445	0,00
12 361 1	010 2020	PF	ROG	RAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE		2.647	0.01
	Objetivo	At	ender	despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.			
001654	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.647	0,00
12 361 1	010 2023	M	ANU	TENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		1.112	0,00
	Objetivo	Ma	anter	atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
000343	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00
12 361 1	010 2025	M	ANU	TENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMEN	TAL - FUNDEB :	4.223	0,01
	Objetivo			r outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundament de apoio em efetivo exercício do magistério.	al, inclusive com		
				Material de Consumo	Fiscal	888	0,00
000370	4490.36	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	518	0,00
000371	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00
000372	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.242	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	225	0,00
000374	4490.92	99	111	Despesas de Exercicios Anteriores	Fiscal	499	0,00

Nacsoff com br - Public Soft Contabilidade - versão 2021 24 1 0 - (83)3022-0800

Parma 10 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demo	лышац	vo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	0. 202.
		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 SECRETA	RIA MU	NICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.798.840	8,70
12 361 1010 2026	MANU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MI	DE	7.138	0,02
Objetivo:	Manter exercic	as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vincio.	rulados e em efe	tivo	
000397 4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	556	0,00
000398 4490.36	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	556	0,00
000399 4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00
000400 4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175	0,00
000401 4490.92	99 111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	333	0,00
12 365 1010 2030	MANU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		5.207	0,02
Objetivo:	Manter suas fu	as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, en nções	efetivo exercicio	o de	
000431 4490.30		Material de Consumo	Fiscal	725	0.00
000432 4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.155	0,00
000433 4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0.00
000434 4490.93	99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	222	0,00
27 812 1016 2063	INCEN	TTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		3.105	0,01
Objetivo:	Manter	as atividades de desporto e lazer do município.			
000982 4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
12 365 1010 2088	MANU	TENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUND	EB 30%	5.559	0,02
		IVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO			
000452 4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	1.667	0,00
000453 4490.36	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	556	0,00
000454 4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.224	0,00
000455 4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00
12 361 1009 2091	Manut	enção com o Transporte Escolar- Convênio Estado		748	0,00
		er ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
000461 4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	748	0,00
12 361 1010 2104	Manut	enção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		1.479	0,00
		das atividades da Secretaria Municipal de Educação			
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
		Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
000486 4490.93	99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	222	0,00
12 365 1010 2105	PROG	RAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil		1.112	0,00
		ver ações com o Ensino Infantil			
001642 4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0.00

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Exercício: 2022 Orçamenta. 28 122 1004 **0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE Objetivo:** AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE

000531 4690.71 99 100 Principal da Divida Contratual Resgatado 10 122 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE. 10 122 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE 3.105 0,01 Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde 000496 4490.51 99 100 Obras e Instalações Seg 3.105 0,00 10 122 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION, 314.226 0.98 | 10 | 12 | 107 | 108 | CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONA.
| Objetivo: Pagar despeasa com a construção obre oreconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.
| 000497 4490.35 | 99 | 100 | Obras e Institulções | Seguridade
| 000500 4490.51 | 99 | 100 | Obras e Institulções | Seguridade
| 000500 4490.51 | 99 | 122 | Obras e Institulções | Seguridade
| 000500 4490.51 | 99 | 120 | Obras e Institulções | Seguridade
| 000501 4490.51 | 99 | 120 | Obras e Institulções | Seguridade
| 000501 4490.51 | 99 | 120 | Indemizações e Restituições | Seguridade
| 000501 4490.91 | 99 | 120 | Indemizações e Restituições | Seguridade 3.105 51.750 258.750 10 122 1011 1066 Implantação de Sètema de Residuos Sólidos

Objetivo: Construir aerro santiário para deninação final adequada de residuos sólidos minimizar o impacto ao meia mahiner e eliminação dos lixões, inserção social de sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.

000504 4490.39 99 120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001021 4490.51 99 120 Obras e Instalações 000505 4490.51 99 120 Obras e Instalações 000505 4490.93 99 120 Indenizações e Restituições
 17 122 1011 1082 Impalntação de Melhortas Sanifarias Domiciliares

 Objetivo: Promover ações Saide Philicia para população Biarense

 001014 4490.53 99 125 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 001015 4490.51 99 100 Obras e Instalações

 001012 4490.51 99 125 Obras e Instalações

 001013 4490.51 99 125 Indenizações e Restituições
 262.269 0,82 207 3.105 258.750 207 0,00 10 122 1012 1087 Realizar Melhorias de Saneamento Básico 71.000 0,22

Exercício: 2022

60.000



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
.000 S	ACRETA	RIA	MU	NICIPAL DE SAÚDE		721.494	2,24
10 301	1011 2080	M	NU	IENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	E SAÚDE	4.996	0,02
	Objetivo			as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos con vo exercício de suas funções.	m despesas de pesso	al	
000525	4490.30	99	100	Material de Consumo	Seguridade	1.112	0,00
000526	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	518	0,00
000527	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000528	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00
		00	100	Despesas de Exercicios Anteriores	Seguridade	556	0,00
000529	4490.92						



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

X	Demo	mst	rauv	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capitar		Exercicio): 2022
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
07.001 FU	NDO M	UNI	CIP.	AL DE SAÚDE		1.605.405	4,99
				TRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS	DE SAUDE - UBS I	367.948	1,14
				despesas para melhoraento da saúde pública municipal		222	0.00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	(3000)	
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	556	0,00
				Obras e Instalações	Seguridade	51.750	0,00
				Obras e Instalações	Seguridade	51.750	0,00
				Obras e Instalações	Seguridade	51.750	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.175	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	185.265	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.036	0,00
				Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,00
000544	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,00
				IÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.		284.863	0,89
				r transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Municipio.			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	215	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	215	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	421	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	69.112	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.383	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	192.447	0,00
000493	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00
000494	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00
10 302 1	011 1057	cc	ONST	TRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		112.261	0,35
				ir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
				Obras e Instalações	Seguridade	5.346	0,00
000546	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	106.915	0,00
10 301 1	011 1079	AÇ	QUIS	IÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPA	ıL.	86.840	0,27
				AR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222	0,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.119	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	64.149	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.691	0,00
				Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,00
000555	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Seguridade	215	0,00
10 301 1	011 1080	cc	ONST	TRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAN	MENTOS	161.638	0,50
				er a saúde da População de IBIARA-PB.			
				Obras e Instalações	Seguridade	5.175	0,00
				Obras e Instalações	Seguridade	93.150	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.750	0,00
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.119	0,00
				Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,00
000564	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	-
001 F	UNDO M	UNI	CIP	AL DE SAÚDE	Linera	1,605,405	4.5
							-
0 302	1011 1088	Co	nstre	ıção de Centro de especialidades		60.000	0,
				ção de Centro de especialidades			
				Obras e Instalações	Seguridade	25.000	0,
				Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000	0
000545	5 4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0
0 301	1011 2032	GF	STĀ	O E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		387.723	1
	Objetivo	: Cu	stear	ações de Atenção Básica de Saúde, promovendo melhorias e garantias	para o fácil acesso	à	
				nto a população do Municiípio			
				Material de Consumo	Seguridade	518	0
				Material de Consumo	Seguridade	518	0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.070	.0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	556	0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207	0
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.112	0
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.490	0
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	367.424	0
				Indenizações e Restituições	Seguridade	621	0
001087	7 4490.93	99	121-	Indenizações e Restituições	Seguridade	207	0
302	1011 2041	SE	DV	DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SU	TS.	4.243	0
				despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.		4,240	
001197				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0
				Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0
000644	4 4490.52	99	121-	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.207	0
0 302	1011 2041	CF.	er.	O E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		30.387	0
0 502				ações de média e alta complexidade no Município.		30.307	
				Material de Consumo			
001207					Fiscal	207	0
					Fiscal Seguridade	207 207	
001233	3 4490.30	99	121	Material de Consumo	Seguridade	207 207 278	0
001233 000654	3 4490.30 4 4490.30	99 99	121 121	Material de Consumo Material de Consumo	Seguridade Seguridade	207	0
001233 000654 001208	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36	99 99 99	121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade Seguridade Fiscal	207 278	0
001233 000654 001208 001234	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 4 4490.36	99 99 99 99	121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo	Seguridade Seguridade	207 278 207	0
001233 000654 001208 001234 000655	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 4 4490.36 5 4490.36	99 99 99 99	121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade	207 278 207 207	0
001233 000654 001208 001234 000655 001206	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 4 4490.36 5 4490.36 9 4490.39	99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Esica	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	207 278 207 207 215	0 0 0
001233 000654 001208 001234 000655 001206	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 4 4490.36 5 4490.39 9 4490.39	99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade	207 278 207 207 215 207	0 0 0
001233 000654 001208 001234 000655 001206 001235	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 5 4490.36 9 4490.39 5 4490.39 6 4490.39	99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	207 278 207 207 215 207 207	0 0 0
001233 000654 001208 001234 000655 001205 001235 000656 001210	3 4490.30 4 4490.36 8 4490.36 4 4490.36 5 4490.39 5 4490.39 6 4490.39 0 4490.52	99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos es Material Permanente	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	207 278 207 207 215 207 207 215 518	0 0 0 0 0 0
001233 000654 001208 001234 000655 001209 001235 000656 001216	3 4490.30 4 4490.36 5 4490.36 5 4490.36 9 4490.39 5 4490.39 0 4490.52 6 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Fiscal Seguridade	207 278 207 207 215 207 207 215 518 518	0 0 0 0 0 0 0 0 0
001233 000654 001208 001234 000653 001235 000656 001210 001236	3 4490.30 4 4490.36 8 4490.36 5 4490.36 9 4490.39 5 4490.39 6 4490.39 0 4490.52 6 4490.52 7 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Intídica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade	207 278 207 207 215 207 207 215 518	000000000000000000000000000000000000000
001233 000654 001208 001234 000653 001206 001236 001210 001236 000657	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 4 4490.36 5 4490.39 5 4490.39 6 4490.39 0 4490.52 7 4490.52 1 4490.93	99 99 99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Guipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Indentaziços e Essettutições	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade Fiscal	207 278 207 207 215 207 207 215 518 518 25.875 207	000000000000000000000000000000000000000
001233 000654 001208 001234 000655 001206 001236 001216 000657 001211 001237	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 5 4490.36 9 4490.39 5 4490.39 0 4490.52 7 4490.52 1 4490.93 7 4490.93	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Intídica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade	207 278 207 207 215 207 207 215 518 518 25.875	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
001233 000654 001208 001234 000655 001206 001235 000656 001210 001236 000657 001211 001237	3 4490.30 4 4490.30 8 4490.36 4 4490.36 5 4490.39 5 4490.39 6 4490.39 0 4490.52 7 4490.52 1 4490.93 7 4490.93	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Partidica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Partidica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Partidica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	207 278 207 207 215 207 207 215 518 518 22,875 207 207	000000000000000000000000000000000000000
001233 000654 001208 001234 000655 001206 001235 000656 001210 001236 000657 001211 001237	3 4490.30 4 4490.36 5 4490.36 5 4490.39 5 4490.39 6 4490.39 0 4490.52 7 4490.52 1 4490.93 7 4490.93 8 4490.93	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	121 121 121 121 121 121 121 121 121 121	Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Indentaziose se Restituições Indentaziose Sersituições	Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	207 278 207 207 215 207 207 215 518 518 25.875 207 207	000000000000000000000000000000000000000

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Demo	istrativo L	X - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	10: 20	
		E	Classificação Institucional Funcinal Programática lemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	,	
.001	FUNDO MU	NICIPAL I	DE SAÚDE		1.605.405	4,5	
10 305	1011 2047	GESTÃO E	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EDIDENHOLOGIC	7.641	0.0	
			omover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiolog			,,,,,,,	
		pública		,			
0012	46 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,0	
0012	56 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0,0	
0006	81 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.346	0.	
0012	57 4490.93	99 121 Inc	fenizações e Restituições	Seguridade	207	0,	
0006	82 4490.93	99 121- Inc	lenizações e Restituições	Seguridade	535	0.	
10 301	1011 2048	MANUTE	SÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		20.578	0,	
			os programas do SUS, que não estão relacionados				
			sterial de Consumo	Seguridade	155	0,	
			sterial de Consumo	Seguridade	556	0,	
			tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	204	0,	
			tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	556	0,	
			tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207	0,	
0006	98 4490.39	99 121 Ou	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	556	0,	
0012	75 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.176	0,	
0013	20 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,	
00069	99 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350	0,	
0012	76 4490.93	99 121 Inc	lenizações e Restituições	Seguridade	207	0,	
0013	24 4490.93	99 121 Inc	fenizações e Restituições	Seguridade	208	0,	
0007	00 4490.93	99 121 Inc	fenizações e Restituições	Seguridade	333	0,	
10 122			Atendimento ao COVID 19		73.485	0,	
	Objetivo:		nto da emergência de saúde pública de importância internac i - COVID 19.	ional decorrente da			
0001	18 4490.52		uipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0.	
0005	59 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	72.450	0,	
10 122	1011 2113	ENFRENT	AMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA E	M SAÚDE	2.070	0,	
	Objetivo:	Assegurar s	aúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades				
0009	33 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,	
0009	36 4490.52	99 121 Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,	
10 301			MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊ		3.623	0,	
			manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais nece				
			uipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0,	
			uipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,	
0010	94 4490.52	99 121- Eq	uipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,	
	1011 2116		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA		1.036	0,	
10 304							
			R AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITAR uipamentos e Material Permanente	IA Seguridade	518	0.	

Exercício: 2022



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

				o 111 Demonstrativo da Despesa de Capital			
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
3.000 SI	ECRETA	RIA	DE	ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		44.579	0,14
14 422 1	012 1065	AQ	UIS	IÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃ	O SOCIAL E CIDA	37.175	0,12
	Objetivo:			OVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENC TÍPIO DE IBIARA	CIA SOCIAL DO		
000717	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.525	0,00
001079	4490.52	99	139	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.650	0,00
14 422 1	012 2050	M	NU:	TENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		3.336	0,0
	Objetivo:			despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cu- elheiros para melhor desempenho de suas funções.	rsos de capacitação		
000733	4490.30	99	100	Material de Consumo	Seguridade	556	0,0
000734	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	222	0,0
000735	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	334	0,0
000736	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.224	0,0
08 244 1	012 2081	M	NU	TENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADAN	IA	2.999	0,0
	Objetivo:			as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadani de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	ia, bem como, pagar		
000753	4490.30	99	100	Material de Consumo	Seguridade	334	0,0
000754	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	556	0,0
000755	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	334	0,0
000756	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.553	0,0
000757	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,0
14 422 1	012 2096	Ap	oio a	Agricultura Familiar (Compra Direta)		1.069	0,0
	Objetivo:	Pro	mov	er as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de II	BIARA.		
000761	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.069	0,0



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesas/Policação de Despesas/Policação de Despesas/Policação Espesas/Policação Espesas/Pol Exercício: 2022
 8 244 1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SERVIÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIOAS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIOAS DE PROTEÇÃO SOCIOAS DE PROTEÇÃO 1.112 0,00 08 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC 73.814 0.23 8 atz. 1021. 1074. CUNSTRUÇA,O DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS
Objetivo: Desenvolvea tribudades soico educativas junto a população no Município de ibiara
000718. 4490.31 99 151. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000710. 4490.51 99 150 Obras e Instituações
000720. 4490.51 99 150 Esta Entidações
000721. 4490.03 99 151 Indentações e Restituições
000722. 4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis Seguridade 222 Seguridade 3.105 Seguridade 67.160 3.105 08 244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO

Objetivo: Ampliar a cobertura da rede sociossistencial do municipio, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social

001099 4400.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 10.350 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade 0,13 Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência So. 001122 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Seguri 000814 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente Seguri 08 244 1012 2054 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDBF 3.173 0,01 Objetive: Promover as a species relacionades à gestida do Programa Bolsa Familia, acompanhamento condicionalidades do programa, bean como desenvolver projetos complementares com as familias beneficiarios assistidos. Acejos para o aperfeiro, comento o a geninamento da gestido de DRF. Incen a capacitações e aperfeiçoumento nos sistemas (SIBEC, SICON) e demais sistemas operacionalização dos CADUNICO. 100 Equipamentos e Material Permanente 000822 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente 2.138 0,00 08 244 1012 2056 4 Manuteução do Bloro da PBF - Componente: SCFV/PBF

Objetivo: Promover a ofesta integranda de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social, executando o trabalho social com familias, executando os serviços deconvivência e fortalecimento de vinculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e beneficios; comociladado a Política de Assistência Social nomunicipio, no mibito da Proteção Social Bistica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.

001136 4490.52 99 100 Fequipmento e Material Permanente — Seguridade 5.175 5.175 0.00 08 244 1012 2075 Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilidacia Social, Informações Sociais e Monitoramento Avaliação para granutir a produciço, natilia, edivagação e o suo da informação para que a Politica/Dúlica de Assistência Social posas ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficace.

001144 4490.52 99 105 Equipamentos Austerial Permanente

Seguridade 000837 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente

se policost cualo - Note Ser Canadonialos - vesto 2012/11-6/15/3922-6609

6	2005	
3	A PA	
3		
34	+ Uller	
	X-	

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022 Classificação Institucional Funcinal Programática ento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Orçamentária Esfera FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBIARA 08 244 1012 2097 Programa Primeira Infancia no SUAS 3,423 0.01 Objetivo: Manter o programa Criança Feliz

001156 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

000850 4490.39 99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Seguridade 215 000993 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente 2.070 0,00 08 244 1012 2115 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA Objettvo: Atender as necessidades da população em casos 001106 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente 001112 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas Fonte de Recursos Exercício: 2022 Objetivo: Promover a segurança hidrica do municipio para stender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.

000851 4490.9 99 151 Octors estriços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fiscal 000852 4490.39 99 152 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 222
 000852 4490,39
 99
 152 Outros Serviços de Terceiros

 000853 4490,51
 99
 100 Obras e Instalações

 000854 4490,51
 99
 151 Obras e Instalações

 000855 4490,51
 99
 152 Obras e Instalações

 000856 4490,93
 99
 151 Indenizações e Restituições

 000857 4490,93
 99
 152 Indenizações e Restituições
 3.105 0.00 10.350 18 544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA 000858 4490.39 99 151 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 000859 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 215
 000859
 4490.39
 99
 152
 Outros Serviços de Te

 000860
 4490.51
 99
 151
 Obras e Instalações

 000862
 4490.51
 99
 152
 Obras e Instalações

 000862
 4490.51
 99
 152
 Obras e Instalações

 000863
 4490.93
 99
 151
 Indenizações e Restitu

 000864
 4490.93
 99
 152
 Indenizações e Restitu
 3.105 10.691 18 304 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO 2004 10V 10MS CONSTRUÇÃO É MELHORIA DE MATADOURO PUBLICO
Objetivo: Pigur despeas con construção, angliaçõe recuperação de Matadouro Público Mu
000865 4490.31 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000866 4490.51 99 150 Obras e Instalações
000868 4490.93 99 152 Obras e Instalações
000868 4490.93 99 152 Obras e Instalações e Restituições 215 3.105 5.346 215 20 606 1014 1049 CONSTRUCÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO 4.140 0,01 Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos 000869 4490.51 99 100 Obras e Instalações Fisca 4.140 26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS 3.105 0.01 Objetivo: Pagar despesas com a constru 000870 4490.51 99 100 Obras e Instalações 3.105 0.00 26 782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagem Molhadas e Mata-burros
Objetivo: Atendre despesas com a Construção de Pontes, Passagem Molhadas e Mata-burros no município.
000871 4490.51 99 100 Obras e Institações Fiscal
000872 4490.51 99 151 Obras e Institações Fiscal 216.936 0,67 213.831
 20
 606
 1014
 1067
 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

 Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATTVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.

 000873
 4490.39
 99
 151
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 000874
 4490.1
 99
 105
 Oesas e Instalações

 000875
 4490.1
 99
 120
 Equipamentos e Material Permanente

 000878
 4490.22
 99
 151
 Equipamentos e Material Permanente

 000878
 4490.93
 99
 151
 Indenizações e Restituições
 222 27.798 222



1.035 0.00

www.mublacue#.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021 24 1 0 -(83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Conabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Classificação Institucional Funcinal Programática ento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Orçamentária % Esfera SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 4.326.016 166,927 0.52 von 101 1008 Aquaxquo de Tratores e/un Retroescavadeira Eluphementos.
Objetheva Adquarie implementos agricolas en apois ao produtor rural, vis do município
000879 4400-3 99 151 - Ozartos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000881 4400-3 99 152 - Ozartos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
000881 4400-3 99 152 Equipumentos e Material Permanente
000882 4400-3 99 152 Equipumentos e Material Permanente
000883 4400-3 99 152 Equipumentos e Material Permanente 215 160.373 5.346 000883 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições 000884 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições 0,00 215 20 605 1014 1069 AOUISICÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA
 09 05 104 1669 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O AUNICÍPIO DE BILARA

 Objetiva: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO

 000885 4400-32 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Justida
 Fiscal

 000885 4400-32 99 100 Equipamento e Material Permanente
 Fiscal

 000885 4400-32 99 101 Equipamento e Material Permanente
 Fiscal

 000889 4400-32 99 152 Equipamento e Material Permanente
 Fiscal

 000889 4400-32 99 151 Indenizações e Restituições
 Fiscal

 000889 4400-30 99 152 Indenizações e Restituições
 Fiscal

 000889 4400-30 99 152 Indenizações e Restituições
 Fiscal
 141.847 0.44 215 1.863 133.430 5.346 215 0,00 207 20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT 5.222 0,02
 060 100 2004 2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT OBJETONO, unidare an stividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, Destructivo, custeare os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.
 Fiscal

 00090 4480.30 8 99 100 Meterial de Consumo
 Fiscal
 Fiscal

 000911 4480.31 99 100 Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
 Fiscal

 000912 4480.32 99 100 Equipamente os Material Permamente
 Fiscal

 000913 4480.39 99 100 Inc. Serviços de Terceiros - Pessoa Prisica
 Fiscal

 000914 4480.32 Fiscal
 Fiscal
 334 1.112 1.667 1.553 556 26 452 1007 2092 Manutenção de despesas custedas com Recursos da CIDE 518 0,00 Objetivo: Aplicar corretamente os recusos da CIDE 001178 4490.52 99 161 Equipamentos e Material Permanente 518 0,00 20 692 1014 2117 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas 27.000 0.08 Objetivo: Apoir os agriculores na implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros

000114 4400.1 po 9 100 Obera Entathações Fiscal

000244 4409.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente Fiscal

Pierma 20 de 24

Exercício: 2022

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	0: 2022			
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
0.000 SI	CRETA	RIA	MU	NICIPAL DE CULTURA E TURISMO		492,939	1,53
13 392 1	015 1059	cc	ONST	TRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		217.366	0,68
	Objetivo:	Co	nstru	ir praça para a realizaçãode eventos culturais e festivos do município			
000932	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215	0,00
000934	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000935	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	213.831	0,00
000937	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	215	0,00
13 392 1	015 1072	IM	IPLA	NTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		8.280	0,03
	Objetivo:	PR	OMO	OVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIO	NAL		
000939	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
000940	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.140	0,00
23 695 1	015 1073	IM	IPLA	NTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA	ESTRUTURA TU	11 260.006	0,8
	Objetivo:	PR	OMO	OVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURI	ISTICA		
000941	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000942	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215	0,00
000943	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000944	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	186.300	0,00
000945	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	5.346	0,00
000946	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000947	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.596	0,00
000948	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.346	0,00
000949	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00
000950	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições	Fiscal	215	0,00
13 392 1	015 2062	M	ANU	T. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO		6.218	0,02
	Objetivo:	Ate	ender	as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.			
				Material de Consumo	Fiscal	556	0,00
000972	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.667	0,00
000973	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	556	0,00
000974	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000975	4490.92	99	100	Despesas de Exercicios Anteriores	Fiscal	167	0,00
000976	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Fiscal	167	0,00
13 392 1	015 2095	PR	OM	OÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		1.069	0,00
	Objetivo:	Pro	omov	er e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do mun	iicipio de Ibiara		
000988	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.069	0,00

Exercício: 2022

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
2.000 FUNDO MUNIC	IPAL DO TURISMO - FUMTUR		1.242	0,00
23 695 1007 2107 Mar	utenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		1.242	0,00
Objetivo: Man	ter as ações de Manutenção do FUMTUR			
001007 4490.52 99	00 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.242	0.00

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

N THE	Demo	onst	rativ	o IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	: 2022
				Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	96
3.000 PI	ROCURA	DO	RIA	GERAL DO MUNIIPIO		2.992	0,01
				TENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.992	0,01
	Objetivo:	: M	ANTI	ER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
000080	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	427	0,00
000081	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	427	0,00
000082	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.069	0,00
000083	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.069	0,00
					Total Geral	13.640.357.00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:35:52

Jamusocutero
Centro de Serviços
Contabeis Janusa Sotero
Lida
Janusa Cristina G Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
01.00	0	CÂMARA I	MUNICIPAL	859.049,00	2,67
01	031	1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	5.175,00	0,02
		Objetivo:	Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01	031	1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	5.175,00	0,02
		Objetivo:	Adquirir veículo para a Câmra Municipal.		
01	031	1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	5.175,00	0,02
		Objetivo:	$A tender\ despesas\ com\ a\ compra\ de\ equipamentos\ para\ o\ bom\ desempenho\ dos\ trabalhos\ da\ C\'amara.$		
01	031	1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	566.663,00	1,76
		Objetivo:	Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		
01	031	1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	276.861,00	0,84
			Manter a realização de outras atividades parlamentares e adminidstrativas da Câmara.		
2.00	0	SECRETAI	RIA - GABINETE DO PREFEITO	932.244,00	2,90
04	122	1002 1004	AOUISICÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	15.525,00	0.0
		Objetivo:	Comprar veiculo para atender ao gabinete do prefeito		
04	122	1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	797.566,00	2,4
		Objetivo:	Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal,		
			inerentes ao servidor público.		
04	122	1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	9.728,00	0,03
		Objetivo:	Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraiba, entre outras.		
04	122	1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	69.683,00	0,22
		Objetivo:	Divulgar os atos da Administração Pública Municpal		
04	122	1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR	24.498,00	0,0
		Objetivo:	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04	122	1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15.244,00	0,0
		Objetivo:	MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
3.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.550.162,00	4,83
04	122	1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.539.359,00	4,79
		Objetivo:	Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04	122	1003 2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	7.467,00	0,0
		Objetivo:	Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		
04	122	1003 2093	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos	3.336,00	0,0
		Objetivo:	Adaptar prédio tomando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.		
04.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.016.313,00	3,16
	841	1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	225.527,00	0,70
28					



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

-	X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	91
4.00	0	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.016.313,00	3,1
28	843	1004 0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.242,00	0,0
		Objetivo:	Pagar juros referentes aos encargos da divida contratada do município		
28	846	1004 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	177.605,00	0,5
		Objetivo:	Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.		
04	123	1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.	5.175,00	0,0
		Objetivo:	Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado		
04	123	1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	514.443,00	1,6
			Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.		
04	123	1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	92.321,00	0,2
		Objetivo:	Pagar contribuições devidas ao PASEP		
.00	0	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.113.941,00	12,
15	451	1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	110.450,00	0.
			Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.		
14	451	1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C	4.140,00	0,0
		Objetivo:	ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15	451	1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	13.796,00	0,0
		Objetivo:	Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.		
15	451	1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	14.831,00	0,
		Objetivo:	Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.		
15	451	1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	4.140,00	0,
		Objetivo:	Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.		
15	452	1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	433.470,00	1,
		Objetivo:	Construir casas para individuos de baixa renda.		
17	512	1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS	110.123,00	0,
		Objetivo:	Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água		
25	752	1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	2.588,00	0,
		Objetivo:	Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica $$		
17	512	1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	420.110,00	1,
		Objetivo:	Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
17	511	1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	216.162,00	0,
		Objetivos	Pagar desnesa com a construção de módulos sanitários em residências de nessoas de haixa renda		



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

2	X	D	emo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 2022
				Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
5.00	0	SECR	ETAI	RIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.113.941,00	12,79
18	541	1007	1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	272.061,00	0,85
		Obje	tivo:	Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de residuos sólidos, gerados pela atividade humana.		
10	544	1012	1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO	329.828,00	1,03
		Obje	tivo:	Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara		
15	452	1007	1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	302.567,00	0,94
		Obje	tivo:	EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHOIRANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15	785	1007	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	439.126,00	1,37
		Obje	tivo:	IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		
17	512	1007	1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	115.330,00	0,36
		Obje	tivo:	Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
25	751	1007	1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	215.971,00	0,67
		Obje	tivo:	Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos		
17	512	1014	1086	Realizar Melhorias de Sancamento Básico	20.000,00	0,06
		Obje	tivo:	Realizar Melhorias de Saneamento Básico		
15	452	1007	2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.011.796,00	3,15
		Obje	tivo:	Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18	541	1013	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	77.452,00	0,24
		-		Custear despesas com serviços de limpeza pública no municipio.		
5.00	10	SECR	ETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.791,00	24,14
28	843	1004	0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	23.307,00	0,07
		Obje	tivo:	Pagar mensalmente a contribuição por contratao de refinanciamento da divida da Educação junto ao INSS.		
12	361			Construção,Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Er	281.917,00	0,88
		Obje	tivo:	Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipalde Ensino de Ibiara		
12	361	1010	1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	4.140,00	0,01
		Obje	tivo:	Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		
12	361			AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSIN ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARAEDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	356.709,00	1,11
12	365	1010	1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EL	630.865,00	1,90

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 202
		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	91
.000	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.791,00	24,1
12 36		Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	955.004,00	2,5
27 81		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	273.516,00	0,2
27 81		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	81.251,00	0,
27 81		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campos de Futebol	159.390,00	0,
12 30		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do EnsinoFundamental	41.789,00	0,
12 30		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	31.572,00	0,
12 30		PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos dapré-escola.	13.877,00	0
12 36		PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Manter ações e projetos da Educação	44.507,00	0
12 36		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	4.822,00	0
12 36		PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME? Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	22.419,00	0
12 36		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	84.003,00	0
2 36		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO FUNDEB 70% Remanerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.	1.576.609,00	4
2 36		MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB : Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercicio do magistério.	895.269,00	2
2 36		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercicio.	1.312.570,00	4
12 36	6 1010 2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 70%	13.119,00	(

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demostrativo X - Demostrativo da Desposa por Ações Governamentais

~	5	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício	o: 202:
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
6.000	1	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.791,00	24,14
12	366		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.	6.066,00	0,02
12 3	365		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO 70% Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercicio de suas funções	594.101,00	1,85
12	365		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercicio de suas funções.	184.448,00	0,57
27 1	812		INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO Manter as atividades de desporto e lazer do município.	25.565,00	80,0
12 3	365		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE Prestar apoio financeiro suplementar a manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).	16.039,00	0,0
12 3	365		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30% DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO	20.681,00	0,0
12 3	361		Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.	65.218,00	0,2
12 3	365		PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	3.881,00	0,0
12 3	368		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	9.478,00	0,0
12	361		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação	17.560,00	0,0
12 3	365		PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltii Promover ações com o Ensino Infantii	11.055,00	0,0
		Objetivo:	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - FNDE Adquirir gêneros alimentícios destinado as necessidades da Educação Especial AEE	3.044,00	0,0
.000		SACRETAI	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE	790.566,00	2,4
28	122		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE	21.769,00	0,0
10	122		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE. Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	3.105,00	0,0
10	122		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	3.105,00	0,0
10	122		CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION, Pagar despesas com a construção e/ou reconstrção com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.	314.226,00	0,91



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

-	X	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
.00	0	SACRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE	790,566,00	2,46
10	122	1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	42.093,00	0.13
			Construir aterro sanitário para destinação final adequada de residuos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		
17	122	1011 1082	Impaintação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	262.269,00	0,8
		Objetivo:	Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		
10	122	1012 1087	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	71.000,00	0,2
		Objetivo:	Saneamento Básico para todos		
10	301	1011 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	72.999,00	0,2
		Objetivo:	Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.		
.00	1	FUNDO M	UNICIPAL DE SAÚDE	7.127.045,00	22,1
10	301	1011 1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I	367,948,00	1.1
10	301		Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal	307.948,00	1,1
10	301	1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	284.863,00	0,8
		Objetivo:	Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município.		
10	302	1011 1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS	112.261,00	0,3
		Objetivo:	Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.		
10	301	1011 1079	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPAL	86.840,00	0,2
		Objetivo:	EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA		
10	301	1011 1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS	161.638,00	0,5
		Objetivo:	Promover a saúde da População de IBIARA-PB.		
10	302	1011 1088	Construção de Centro de especialidades	60.000,00	0,1
		Objetivo:	Construção de Centro de especialidades		
10	301	1011 2032	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.338.018,00	13,4
		Objetivo:	Custear ações de Atenção Básica de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Municiípio $$		
10	302	1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS	406.749,00	1,2
		Objetivo:	Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.		
10	302	1011 2042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	109.228,00	0,3
		Objetivo:	Custear ações de média e alta complexidade no Município.		
10	302		CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS	25.875,00	0,0
		Objetivo:	Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município		
10	302	1011 2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS	12.341,00	0,0
		Objetivo:	Atender atividades da FMHI.		



Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

弘	X		nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	o: 2022
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
07.00	1	FUNDO MU	UNICIPAL DE SAÚDE	7.127.045,00	22,15
10	305		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIC Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiologica, garantindo saúde pública	101.336,00	0,31
10	301		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	178.684,00	0,55
10	122		Centro de Atendimento ao COVID 19 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavirus - COVID 19.	809.536,00	2,52
10	122		ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades	17.272,00	0,05
10	301		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Promover e manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais necessitada do município.	41.918,00	0,13
10	304		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA	12.538,00	0,04
08.00	0	SECRETAI	RIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	442.622,00	1,38
14	422		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CID. PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA	37.175,00	0,12
14	422		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.	99.720,00	0,31
08	244		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	256.688,00	0,80
14	422		Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta) Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBIARA.	20.303,00	0,06
14	422		Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como beneficios eventuais conforme lesislação viente.	28.736,00	0,09
8.00	1	FUNDO MU	UNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBIARA	837.002,00	2,60
08	244		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO- Construiçacijas o CRAS, adquiriado es equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrão apropriado para as atividades a serem deternolvidas.	169.856,00	0,53
08	422		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara	73.814,00	0,23
08	244		Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacho federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social	51.750,00	0,16
ww.p	ublacac	at com br - Publi	cSoft Contabilidade - versão 2021 24 1.0 -(83)3022-0800	Pigma 7	le 10

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

-	,	Demo	nstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	0. 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
.001		FUNDO MU	UNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL DO MUNIC, DE IBLARA	837.002,00	2,60
08	244	1012 2053	Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade	120.014.00	0.37
		Objetivo:	Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social		
08	244	1012 2054	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF	53.404,00	0,1
		Objetivo:	Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolas Familia, acomposibamento das condicionalidades do programa, bem comos desenvolves projetos complementares com as familias dos beneficiários assistidos. Ações para o aperferiçonamento e aprimoramento da gestão do PBF; Incentivo ac capacitações e aperferiçonamento nos sistemas (SIBEC, SICON) e demais sistemas de operacionalização do CADÚNICO.		
08	244	1012 2056	4 Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF	154.017,00	0,4
		Objetivo:	Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social, executando o trabalho social com familias, executando o strabulho social com familias, executando o strabulho social com familias, executando o trabulho social com familias, executando esperiços de social de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e beneficios; consolidando a Política de Assistência Social nomunicípio, no inabito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e assegundas pela NOB/SUAS.		
08	244	1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	29.290,00	0,0
		Objetivo:	Assistir familias necessitadas, através de beneficios de caráter suplementar e provisório, instuidos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidadetemporária e de calamidade pública.		
08	244	1012 2075	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS	13.613,00	0,0
		Objetivo:	Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para guaratir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Political/bilios de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08	244	1012 2097	Programa Primeira Infancia no SUAS	109.402,00	0,3
		Objetivo:	Manter o programa Criança Feliz		
08	244	1012 2115	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA	61.842,00	0,1
		Objetivo:	Atender as necessidades da população em casos de clamidade e de emergência		
.000		SECRETAI	RIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	4.665.475,00	14,5
18	544		Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens Promover a segurança hidrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.	3.171.698,00	9,8
18	544	1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA	21.460,00	0,0
		Objetivo:	Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cistemas e tanques de pedra, no município.		
18	304		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO	8.881,00	0,0
		Objetivo:	Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20	606	1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	4.140,00	0,0
		Objetivo:	Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
26	782	1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS	3.105,00	0,0
		Objetivo:	Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		
26	782	1007 1053	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros	216.936,00	0,6
			Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

2	`	Demo	onstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercíci	0: 202
			Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	96
9.000	d	SECRETAL	RIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	4.665.475,00	14,5
20.6	06	1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	87.461,00	0,2
20 0	00		PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.	07.401,00	0,2
		Objection	TROSO LECT DE LECTRO DE TITADES CONCUTTANTO ESCADO		
20 6	06	1001 1068	Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas	166.927,00	0,5
		Objetivo:	Adquirir implementos agricolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico		
			do município		
20 6	05	1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA	141.847,00	0,4
		Objetivo:	PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO		
20 6	06	1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais	470.821,00	1,4
		Objetivo:	Promover melhorias de mobilidade municipal		
20 6	06	1014 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	292,157,00	0,9
			Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE,		
			bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 6	06	1014 2061	ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	8.281,00	0,0
		Objetivo:	Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição		
			de defensivos agricolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
26 4	52	1007 2092	Manutenção de despesas custedas com Recursos da CIDE	9.169,00	0,0
		Objetivo:	Aplicar corretamente os recusos da CIDE		
20 6	06		Contribuição ao Seguro Safra	20.592,00	0,0
		Objetivo:	CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		
20 6	92	1014 2117	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas	42.000,00	0,1
		Objetivo:	Apoiar os agricultores no estimulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros		
0.000	1	SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	669.276,00	2,0
13 3	92	1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	217.366,00	0,6
			Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		
13 3	92		IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	8.280,00	0,0
		Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 6	95	1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TUI	260.006,00	0,8
		Objetivo:	PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
13 3	92	1015 2062	MANUT, DAS ATIVIDADES DA SEC, DE CULTURA E TURISMO	161.217,00	0,5
		Objetivo:	Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
13 3	92	1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	22,407,00	0,0
		Objetivo:	Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
1.000	8		DE CONTINGÊNCIA	190.764,00	0,5
99 9	99	1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.764,00	0.5
			Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		- 90
2.000		FUNDO M	UNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	8.523,00	0,0
arm multi-	00,00	# combr - Publi	st Soft Contabilidade - versão 2021 24 1.0 -(83)3022-0800	Pagna 9	le 10



www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021 24.1.0 -(83)3022-0800

Pagma 10 de 10

Ibiara – PB, 21 de junho de 2021.

Francisco Venevatão de Sousa PREFEITO